



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PROEC Nº 03/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS/AS PARA A OPERAÇÃO CARIMBÓ DO PROJETO RONDON

A Universidade Federal de Goiás (UFG), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23070.005881/2026-74, torna público, para conhecimento geral, a Retificação nº 01 ao Edital PROEC n.º 03/2026 .

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever **discentes da graduação e da pós-graduação** regularmente matriculados em todos os cursos de graduação da UFG e que satisfaçam as seguintes condições: (...)

c) Caso estudante da Graduação, ter integralizado, até o momento da inscrição, o referente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso, independente do semestre em que esteja matriculado.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem se inscrever **discentes da graduação e da pós-graduação** regularmente matriculados em todos os cursos de graduação da UFG e que satisfaçam as seguintes condições: (...)

c) Caso estudante da Graduação, ter integralizado, até o momento da inscrição, o referente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso, independente do semestre em que esteja matriculado ou ainda ter cursado a metade do período do curso em relação ao tempo total do mesmo.

Goiânia, data na assinatura.

Profa. Luana Cássia Miranda Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG

Prof. Dr. Michel Mendes

Coordenador da Operação Carimbó do Projeto Rondon na UFG



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro, Pró-Reitora**, em 27/02/2026, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Mendes, Coordenador**, em 27/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6010127** e o código CRC **7410AB22**.